

PORTARIA Nº 629/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3884 de 26/09/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
85646	Cleidon Lustosa	03/06/2023 a 02/06/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	
8211	Debora Ribeiro dos Santos	09/12/2021 a 08/12/2022	-----	24/09/2024 a 04/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR
Diretor-Geral Interino